



Número: **0000594-23.2014.8.15.0101**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização do Prejuízo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
THIAGO BATISTA DUTRA (AUTOR)	Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva (ADVOGADO) SEBASTIAO MARCOS COSTA DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
<del>VERA CRUZ SEGURADORA (REU)</del>	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55629 156	21/03/2022 12:44	<a href="#">Petição</a>	Petição
55912 994	21/03/2022 12:44	<a href="#">2837179_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros Documentos
55912 995	21/03/2022 12:44	<a href="#">2837179_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 367,13

Número da Guia:

014.2022.600409

Número do Boleto:

014.6.22.00409/01

Via da Parte / Processo

866200000036 671309283180 520220228016 462200409011

Número do Processo: 0000594-23.2014.815.0101

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.624,83

Promovente:

THIAGO BATISTA DUTRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 367,13

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 367,13

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 296,25  
R\$ 69,37  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000594-23.2014.815.0101

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: THIAGO BATISTA DUTRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 296,25  
R\$ 69,37  
R\$ 1,51

Número da Guia:

014.2022.600409

Número do Boleto:

014.6.22.00409/01

Data da Emissão:

01/02/2022

Data Vencimento:

28/02/2022

UFR Vigente:

R\$ 59,25

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 367,13

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 367,13

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000036 671309283180 520220228016 462200409011



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/02/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
14/02/2022	00005942320148150101	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	367,13
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO BATISTA DUTRA	FÍSICA	10698476409	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B3692F7F87FF9A9D			
CÓDIGO DE BARRAS			
8662000003 6 67130928318 0 52022022801 6 46220040901 1			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB**

Processo n.º 00005942320148150101

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO BATISTA DUTRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais CORRETA, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 17 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

